



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
COORDENACAO GERAL DE POS-GRADUACAO  
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Bloco BQ  
Telefone: 2101-1048

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº 23096.065452/2025-87

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPG Nº 61/2025, referente à Seleção do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da UFCG, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em conformidade com o **Edital PRPG Nº 61/2025**, torna pública a retificação a seguir:

#### No Edital PRPG Nº 61/2025, onde se lê:

7.5 Compete a uma banca de natureza institucional, constituída pela Câmara Superior de Pós-Graduação, tendo o seu funcionamento regulado pela Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, e suas alterações posteriores, do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a condução do processo de confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos e pardos).

7.27 A entrevista da banca de heteroidentificação racial e de reconhecimento de identidades de gênero serão gravadas por completo em áudio e vídeo de qualidade, de modo a permitir a reprodução com alta fidelidade.

#### Leia-se:

7.5 Compete a uma banca instituída pela Comissão de Processos Vestibulares da UFCG (COMPROV) a condução do processo de confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos e pardos).

7.2 Não haverá gravação da entrevista da banca de heteroidentificação racial e de reconhecimento de identidades de gênero, devendo o processo seguir os trâmites estabelecidos pela Comissão de Processos Vestibulares da UFCG em outros processos seletivos da instituição.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIANOR OLIVEIRA ALVES, PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**, em 06/03/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6310536** e o código CRC **C09F4827**.